



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 3331-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3333-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 333/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 159.800,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

**Aos vinte oito dias do mês de novembro do ano de 2023.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 3331-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3333-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 333/2023.**

Tangará da Serra, 28 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 159.800,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação orçamentária de crédito adicional superavit financeiro destinado para atendimento de outras demandas, com o objetivo de disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes (bebedouros) para proporcionar melhorias na gestão dos complexos esportivos do município, remanejar recursos orçamentários para aquisição de materiais esportivos para atender demandas dos projetos da Secretaria Municipal de Esportes e custear despesas relacionadas a melhorias nos complexos esportivos municipais.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, visando cumprir o Decreto nº 376, de 14 de agosto de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do encerramento do exercício de 2023.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 3331-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3333-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 333, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 159.800,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 824.288,31
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.524.155,52
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 1.357.200,00

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 890.188,31
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.602.055,52
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 1.213.400,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**  
**02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES**  
**27 – DESPORTO E LAZER**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 3331-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3333-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**811 – DESPORTO DE RENDIMENTO**

**0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ**

**2604 – PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

3.3.90.00.00. 1.711.0000804 – Aplicações Diretas.....R\$ 77.900,00

**812 – DESPORTO COMUNITÁRIO**

**0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ**

**2603 – GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 65.900,00

4.4.90.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 16.000,00

**Total da abertura.....R\$ 159.800,00**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**27 – DESPORTO E LAZER**

**812 – DESPORTO COMUNITÁRIO**

**0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ**

**2603 – GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

4.4.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 65.900,00

3.3.90.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 16.000,00

**2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**

4.4.90.00.00. 1.711.0000804 – Aplicações Diretas.....R\$ 77.900,00

**Total da redução.....R\$ 159.800,00**

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequação orçamentária com o objetivo de destinar recursos para aquisição de materiais esportivos e equipamentos e materiais permanentes (bebedouros) para atendimento das necessidades da Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 3331-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3333-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Municipal de Esportes, bem como para custeio de despesas para melhorias nos complexos esportivos municipais.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e oito** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e três**, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 3331-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3333-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 333/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa readequação orçamentária com o objetivo de destinar recursos para aquisição de materiais esportivos e equipamentos e materiais permanentes (bebedouros) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, bem como para custeio de despesas para melhorias nos complexos esportivos municipais, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 28 de novembro de 2023.

**LUCIANO DA SILVA GÓIS**  
Secretária Municipal de Esportes





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C46-0EC5-D9C3-5BAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 06/12/2023 07:52:09 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 06/12/2023 08:31:43 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8C46-0EC5-D9C3-5BAC>

## Memorando 2- 40.328/2023

---

**De:** Claudinéia S. - SME

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 28/11/2023 às 09:04:39

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-ASOG, SME, SME

### PROJETO DE LEI ESPORTES

Bom dia prezados(a)

Segue PL com as devidas correções conforme solicitado

—  
**Claudinéia Calixto da Silva**  
ADMINISTRATIVO

**Anexos:**

032\_SUPLEMENTACAO\_POR\_PROJETO\_DE\_LEI\_DA\_2610\_E\_2603\_3\_.pdf

033\_SUPLEMENTACAO\_POR\_PROJETO\_DE\_LEI\_DA\_2610\_CONSTRUCAO\_E\_MELHORIA\_ESPORTIVA\_PARA\_2603\_GESTAO\_D





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819 - 3326/1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº:	032/SME/2023	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DATA	27/11/2023		
Especificação:	( ) SUPLEMENTAR		( x ) ESPECIAL – Natureza da Despesa

Justificativa da suplementação visa o remanejamento de saldo da 2610 **Construção de Melhoria da Infraestrutura Esportiva** ficha 1001607 para 2604 **Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes**, visa custear despesas relacionadas a compra de materiais esportivos e da 2603 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ficha 2941 para Equipamentos e Material Permanente referente aquisição de bebedouros.

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SEC. MUN. DE ESPORTES					
	MATERIAIS DE CONSUMO	3.3.90.39.00	1.1.711.0000804 - 000.000	0,00	<b>77.900,00</b>	<b>77.900,00</b>
2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.2.500.0000000 - 000.000	0,00	16.000,00	<b>16.000,00</b>
<b>Total da Suplementação</b>						
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>93.900,00</b>

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2610	CONSTRUÇÃO DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
1001607	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.1.711.0000804 - 000.000	77.971,72	71,72	<b>77.900,00</b>
2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
2941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.2.500.0000000 - 000.000	16.141,00	141,00	<b>16.000,00</b>
<b>Total da Redução:</b>						<b>93.900,00</b>





Data: 27/11/2023

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Esportes  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819 - 3326/1000  
e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

LUCIANO DA SILVA GÓIS  
Secretário Municipal de Esportes

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2604 – <b>PROJETOS ESPORTIVOS DA SEC. MUN. DE ESPORTES</b>	1	1	

Tangará da Serra/MT, 27 de Novembro de 2023.

LUCIANO DA SILVA GOIS  
Secretário Municipal de Esportes



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Esportes**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819 - 3326/1000  
e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2610 – <b>CONSTRUÇÃO DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA</b>	1	1	

Tangará da Serra/MT, 27 de Novembro de 2023.

**LUCIANO DA SILVA GÓIS**  
**Secretário Municipal de Esportes**



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Esportes**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819 - 3326/1000  
e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2603 – GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1	1	

Tangará da Serra/MT, 27 de Novembro de 2023.

LUCIANO DA SILVA GÓIS  
**Secretário Municipal de Esportes**



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819 - 3326/1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº:	033/SME/2023	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
DATA	27/11/2023					
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTAR		<input type="checkbox"/> ESPECIAL – Natureza da Despesa			
Justificativa da suplementação visa o remanejamento de saldo da 2610 <b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA</b> ficha 2732 para 2603 <b>GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b> ficha 2729, visa custear despesas relacionadas a melhorias nos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes.						
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
2729	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.2.501.0000000 -000.000	3.440,36	69.340,36	<b>65.900,00</b>
<b>Total da Suplementação</b>						
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>65.900,00</b>
<b>ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
2732	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.2.501.0000000 - 000.000	65.998,37	98,37	<b>65.900,00</b>
<b>Total da Redução:</b>						
						<b>65.900,00</b>

Data: 27/11/2023

**LUCIANO DA SILVA GÓIS**  
Secretário Municipal de Esportes



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Esportes**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819 - 3326/1000  
e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	1	1	

Tangará da Serra/MT, 27 de Novembro de 2023.

LUCIANO DA SILVA GÓIS  
**Secretário Municipal de Esportes**



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Esportes**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819 - 3326/1000  
e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2603 – GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1	1	

Tangará da Serra/MT, 27 de Novembro de 2023.

LUCIANO DA SILVA GÓIS  
**Secretário Municipal de Esportes**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 227E-B964-0CF9-126F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 28/11/2023 08:39:51 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/227E-B964-0CF9-126F>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.898.000,00	3.705.693,83	2.542.373,87	2.542.373,87	2.135.521,75	2.135.521,75	2.133.119,40	2.133.119,40	409.254,47	1.163.319,96
<b>Unidade</b>	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.898.000,00	3.705.693,83	2.542.373,87	2.542.373,87	2.135.521,75	2.135.521,75	2.133.119,40	2.133.119,40	409.254,47	1.163.319,96
<b>Função</b>	27	Desporto e Lazer	1.898.000,00	3.705.693,83	2.542.373,87	2.542.373,87	2.135.521,75	2.135.521,75	2.133.119,40	2.133.119,40	409.254,47	1.163.319,96
<b>SubFunção</b>	811	Desporto de Rendimento	650.000,00	1.524.155,52	1.247.275,82	1.247.275,82	1.023.518,57	1.023.518,57	1.021.116,22	1.021.116,22	226.159,60	276.879,70
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	650.000,00	1.524.155,52	1.247.275,82	1.247.275,82	1.023.518,57	1.023.518,57	1.021.116,22	1.021.116,22	226.159,60	276.879,70
<b>Proj.Atividade</b>	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	1.524.155,52	1.247.275,82	1.247.275,82	1.023.518,57	1.023.518,57	1.021.116,22	1.021.116,22	226.159,60	276.879,70
FICHA	2507	3.3.90.30.00-5.2.701.311000-061002MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.959,33	6.972,48	6.972,48	6.972,48	6.972,48	6.972,48	6.972,48	0,00	13.986,85
FICHA	2730	3.3.90.30.00-1.2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	263.853,00	175.972,11	175.972,11	136.133,32	136.133,32	136.133,32	136.133,32	39.838,79	87.880,89
FICHA	2731	3.3.90.39.00-1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	40.000,00	19.070,00	19.070,00	16.647,00	16.647,00	16.647,00	16.647,00	2.423,00	20.930,00
FICHA	3023	3.3.90.14.00-1.2.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	6.000,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	0,00	150,00
FICHA	3024	3.3.90.39.00-1.2.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
FICHA	3025	3.3.90.30.00-1.2.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	43.000,00	30.866,92	30.866,92	0,00	0,00	0,00	0,00	30.866,92	12.133,08
FICHA1001600	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	89.000,00	77.450,00	77.450,00	77.450,00	77.450,00	77.225,00	77.225,00	225,00	11.550,00	
FICHA1001601	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	245.000,00	338.353,70	313.271,67	313.271,67	233.876,74	233.876,74	233.876,74	233.876,74	79.394,93	25.082,03	
FICHA1001602	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	245.000,00	562.789,49	520.244,86	520.244,86	464.335,15	464.335,15	464.335,15	464.335,15	55.909,71	42.544,63	
FICHA1002132	3.3.90.39.00-1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	109.200,00	97.577,78	97.577,78	82.253,88	82.253,88	80.076,53	80.076,53	17.501,25	11.622,22	
<b>SubFunção</b>	812	Desporto Comunitário	1.248.000,00	2.181.538,31	1.295.098,05	1.295.098,05	1.112.003,18	1.112.003,18	1.112.003,18	1.112.003,18	183.094,87	886.440,26
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	1.248.000,00	2.181.538,31	1.295.098,05	1.295.098,05	1.112.003,18	1.112.003,18	1.112.003,18	1.112.003,18	183.094,87	886.440,26
<b>Proj.Atividade</b>	2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	633.000,00	824.288,31	696.660,64	696.660,64	523.951,00	523.951,00	523.951,00	523.951,00	172.709,64	127.627,67
FICHA	786	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	106.624,64	106.610,77	106.610,77	106.227,55	106.227,55	106.227,55	106.227,55	383,22	13,87
FICHA	787	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	410.000,00	453.375,36	447.082,76	447.082,76	325.101,44	325.101,44	325.101,44	325.101,44	121.981,32	6.292,60
FICHA	788	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕES	58.000,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
FICHA	1911	3.3.91.39.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	31.157,55	31.157,55	31.157,55	31.157,55	8.842,45	20.000,00
FICHA	2481	4.4.90.39.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,95
FICHA	2728	3.3.90.39.00-1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	45.230,00	17.217,00	17.217,00	12.177,00	12.177,00	12.177,00	12.177,00	5.040,00	28.013,00
FICHA	2729	3.3.90.30.00-1.2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	39.770,00	36.329,64	36.329,64	24.338,10	24.338,10	24.338,10	24.338,10	11.991,54	3.440,36
FICHA	2735	4.4.90.93.00-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	0,00	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	0,00	0,00
FICHA	2768	4.4.90.93.00-1.2.701.311000-061003INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	0,00	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	0,00	0,00
FICHA	2769	4.4.90.93.00-1.1.701.311000-061003INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	0,00	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.898.000,00	3.705.693,83	2.542.373,87	2.542.373,87	2.135.521,75	2.135.521,75	2.133.119,40	2.133.119,40	409.254,47	1.163.319,96
<b>Unidade</b>	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.898.000,00	3.705.693,83	2.542.373,87	2.542.373,87	2.135.521,75	2.135.521,75	2.133.119,40	2.133.119,40	409.254,47	1.163.319,96
<b>Função</b>	27	Desporto e Lazer	1.898.000,00	3.705.693,83	2.542.373,87	2.542.373,87	2.135.521,75	2.135.521,75	2.133.119,40	2.133.119,40	409.254,47	1.163.319,96
<b>SubFunção</b>	812	Desporto Comunitário	1.248.000,00	2.181.538,31	1.295.098,05	1.295.098,05	1.112.003,18	1.112.003,18	1.112.003,18	1.112.003,18	183.094,87	886.440,26
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	1.248.000,00	2.181.538,31	1.295.098,05	1.295.098,05	1.112.003,18	1.112.003,18	1.112.003,18	1.112.003,18	183.094,87	886.440,26
<b>Proj.Atividade</b>	2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	633.000,00	824.288,31	696.660,64	696.660,64	523.951,00	523.951,00	523.951,00	523.951,00	172.709,64	127.627,67
FICHA	2801	4.4.90.52.00-1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	1.147,00	1.146,20	1.146,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,20	0,80
FICHA	2940	3.3.90.30.00-1.2.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	0,00	75.000,00	28.062,91	28.062,91	6.898,00	6.898,00	6.898,00	6.898,00	21.164,91	46.937,09
FICHA	2941	3.3.90.39.00-1.2.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	25.000,00	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	22.840,00
<b>Proj.Atividade</b>	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAES TRUTURA ESPORTIVA	615.000,00	1.357.250,00	598.437,41	598.437,41	588.052,18	588.052,18	588.052,18	588.052,18	10.385,23	758.812,59
FICHA	2470	4.4.90.52.00-1.1.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	0,00	0,00
FICHA	2732	4.4.90.51.00-1.2.501.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
FICHA	2795	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	140.000,00	76.518,80	76.518,80	76.518,80	76.518,80	76.518,80	76.518,80	0,00	63.481,20
FICHA	2800	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00
FICHA	2938	4.4.90.51.00-5.1.700.312000-061004OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	334.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.250,00
FICHA	1001607	4.4.90.51.00-1.1.711.000804-000000OBRAS E INSTALAÇÃ	615.000,00	326.600,00	233.518,61	233.518,61	223.133,38	223.133,38	223.133,38	223.133,38	10.385,23	93.081,39
<b>TOTAL</b>			1.898.000,00	3.705.693,83	2.542.373,87	2.542.373,87	2.135.521,75	2.135.521,75	2.133.119,40	2.133.119,40	409.254,47	1.163.319,96



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Page 1

em : 28/11/2023 14:30

Ficha Nº : 2732

020602 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

2610 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 1 2501

Código de Aplicação: 000-000

Dotação Atual: 110.000,00

Saldo Atual: 110.000,00

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA	
2732	22226	28/11/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 334/2023.	65.900,00	0,00	0,00	0,00	65.900,00	
				65.900,00	0,00	0,00	0,00	65.900,00	
								Previsão de Saldo com reserva:	44.100,00

Ficha Nº : 2941

020602 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

2603 GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1 2500

Código de Aplicação: 000-000

Dotação Atual: 25.000,00

Saldo Atual: 22.840,00

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA	
2941	22213	28/11/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 333/2023.	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
				16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
								Previsão de Saldo com reserva:	6.840,00

Ficha Nº : 1001607

020602 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

2610 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 1 1711

Código de Aplicação: 000-000

Dotação Atual: 326.600,00

Saldo Atual: 93.081,39

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA	
1001607	22212	28/11/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 333/2023.	77.900,00	0,00	0,00	0,00	77.900,00	
				77.900,00	0,00	0,00	0,00	77.900,00	
								Previsão de Saldo com reserva:	15.181,39